



## DECRETO FINANCEIRO 174/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA TERESINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 334 / 2022,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0901 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2049 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	73.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>73.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>73.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>73.000,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201 GABINETE DO PREFEITO	
2078 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.500,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>7.500,00</b>
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	14.550,00
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.550,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.550,00</b>
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903000 - 1.500 Material de Consumo	44.950,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>44.950,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>44.950,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>73.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santa Teresinha, Estado Da Bahia 29 de dezembro de 2023.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE  
PREFEITO